Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/DEAIJ/DGPC/SEJUSP/MS, com validade a contar da data da publicação. (Of. Nº 1.173/GAB/DGPC/2020)

Campo Grande, 06 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 473 - de 5 de novembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JAMILTON SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 74411023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 29/08/2020 a 05/09/2020, em virtude do falecimento de sua mãe, com fulcro no art. 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/200418/2020)

Campo Grande, 5 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 524 - de 5 de novembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANTENOR BATISTA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 47551023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 28/09/2020 a 05/10/2020, em virtude do falecimento de sua mãe, com fulcro no art. 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/200418/2020)

Campo Grande, 5 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 525 - de 5 de novembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **AMYLCAR EDUARDO PARACATU ROMERO**, matrícula nº 114302023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 11/10/2020 a 18/10/2020, em virtude do falecimento de seu pai, com fulcro no art. 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/200418/2020)

Campo Grande, 5 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 528 de 5 de novembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

RESOLVE:

Conceder a servidora ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUZA, Agente de Polícia Judiciária,



